Data: 02.07.2021
Titulo: Concursos da CReSAP não tiveram impugnações desde 2017
Pub: Expresso ECONOMIA
Tipo: Jornal Nacional Semanal **Secção:** Destaque **Pág:** 1;4

QuickCom comunicação integrada

Área: 760cm²/ 29%
Tiragem: 123.400
FOTO
Cores: 4 Cores
ID: 7170318

Concursos da CReSAP não tiveram impugnações desde 2017

➔ Nenhum dos **468 concursos para dirigentes do Estado foi impugnado**, apesar do abuso do regime de substituição ➔ Especialistas falam em **descrédito do sistema** E4

Data: 02.07.2021
Titulo: Concursos da CReSAP não tiveram impugnações desde 2017
Pub: Expresso ECONOMIA
Tipo: Jornal Nacional Semanal
Secção: Destaque
Pág: 1;4

QuickCom comunicação integrada

Área: 760cm²/ 29%
Tiragem: 123.400
FOTO
Cores: 4 Cores
ID: 7170318

CReSAP Concursos sem impugnações desde 2017

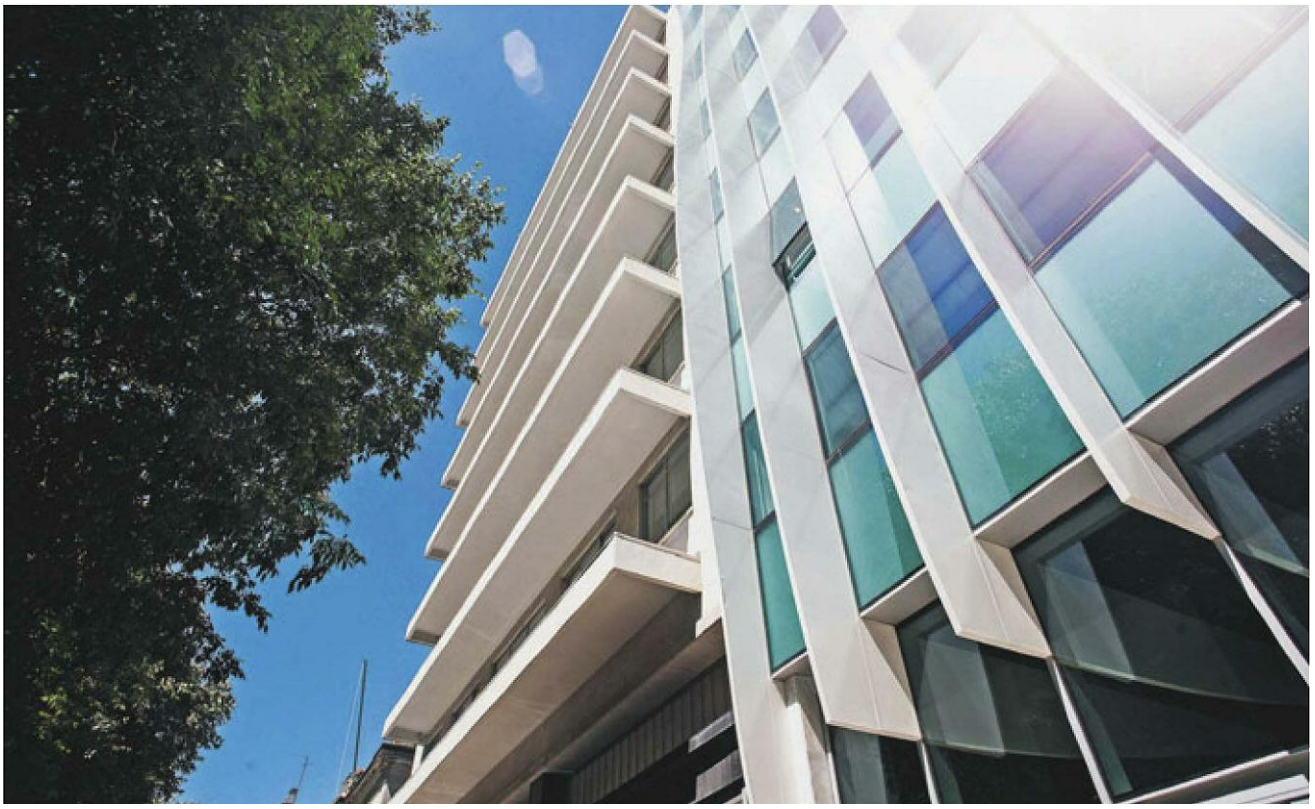

Júlia Ladeira preside à CReSAP desde 2017 e reconhece que há problemas a resolver FOTO TIAGO MIRANDA

Candidatos que se considerem prejudicados podem pedir impugnação dos concursos para dirigente da Administração Pública. Júlia Ladeira, presidente da CReSAP, diz que no seu mandato ninguém o fez

Zero. As críticas apontadas ao modelo de seleção de dirigentes para a Administração Pública seguido pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) são muitas e chegam de várias frentes. Mas não têm efeitos práticos. É que, embora o regulamento desta comissão preveja a possibilidade de impugnação, nenhum dos concursos concluídos com despacho de nomeação pelo Governo durante o atual mandato da CReSAP (iniciado em 2017) foi contestado, garante ao Expresso fonte oficial da comissão liderada por Júlia Ladeira.

Entre 2017 e 2020, a CReSAP conduziu 468 procedimentos concursais para nomeação de dirigente, 218 dos quais concluídos com despacho de nomeação pelo Governo. Emitiu ainda 812 pareceres de nomeação. A via de impugnação destes procedimentos está prevista no artigo 21º do regulamento da CReSAP, que dá um prazo de cinco dias úteis, após a publicação da nomeação, a quem queira contestá-la, fundamentando-o junto da comissão. Questionada pelo Expresso sobre quantos processos teriam sido alvo de impugnação no atual mandato e no anterior, a comissão fez saber, por escrito, que "durante o mandato desta comissão não foi recebido qualquer pedido de impugnação". Já quanto à comissão anterior (a primeira da história da CReSAP), sob a liderança de João Bilhim, a atual presidente diz não ter dados recolhidos.

Um argumento que João Bilhim, que presidiu à comissão desde 2013 até outubro de 2016, contesta: "Esses dados estão na posse da CReSAP." E o ex-dirigente enumera-os: "Num universo total de dois mil pareceres para gestores públicos e 600 concursos para diretores-gerais, contabilizámos quatro processos de impugnação. Um ainda estava por concluir quando cessei funções." A estes números Bilhim acrescenta "vários pedidos de esclarecimento de candidatos, que são comuns nestes processos e que só não acontecem se a comissão estiver parada". O ex-líder da CReSAP encara, por isso, com "grande estranheza" que a atual comissão não contabilize "reclamações" numa altura em que o debate em torno da eficácia do modelo de recrutamento da CReSAP se tem intensificado, com as nomeações em regime de substituição a serem apontadas como uma das suas fragilidades. O gabinete de Júlia Ladeira confirma que há pedidos de esclarecimento, mas, mais uma vez, sinaliza: "Não temos quantificados."

Data: 02.07.2021
Titulo: Concursos da CReSAP não tiveram impugnações desde 2017
Pub: Expresso ECONOMIA
Tipo: Jornal Nacional Semanal
Secção: Destaque
Pág: 1;4

QuickCom comunicação integrada

Área: 760cm²/ 29%
Tiragem: 123.400
FOTO
Cores: 4 Cores
ID: 7170318

Uma análise recente do Expresso concluiu que, num total de 68 procedimentos concursais para dirigente superior da Administração Pública lançados pela CReSAP desde o início de 2019 e concluídos com nomeação pelo Governo, o candidato selecionado já se encontrava em regime de substituição em 69% dos casos. O mecanismo possibilita ao Governo nomear direta e temporariamente dirigentes que, ganhando experiência na função, ficam em vantagem face a outros candidatos

Estudo sugere maior politização das nomeações para a Administração Pública no pós-CReSAP

no concurso para preenchimento de vaga permanente. A própria presidente reconheceu o problema no Parlamento: "O recurso excessivo ao regime de nomeação em substituição, embora legal, prejudica a eficácia da CReSAP, uma vez que afasta potenciais candidatos", referiu aos deputados, admitindo que "estas situações originam uma descredibilização do atual sistema de seleção e recrutamento".

Modelo descredibilizado

E é essa a justificação que Paulo Trigo Pereira, ex-deputado e professor de Economia no ISEG, que tem estudado as matérias da contratação de altos quadros públicos, encontra para a quase inexistência de processos de impugnação aos concursos da CReSAP. "As pessoas estão cada vez mais descrentes no processo, e isso nota-se no número cada vez menor de candidatos." E sinaliza que "o facto de se acreditar que a impugnação não vai dar em nada, porque não tem efeitos suspensivos, e o receio dos concorrentes de serem 'queimados' num próximo concurso" justificam a inexistente litigância.

Paulo Trigo Pereira foi um defensor da criação da comissão, que introduziria maior transparência e mérito na seleção dos cargos dirigentes. E destaca que "há evidência de que os objetivos terão sido alcançados", remetendo para uma tese de mestrado que orientou. A autora, Sílvia Gregório dos Santos, analisou 244 despachos de nomeação da CReSAP nos períodos de 26/10/2009 a 21/06/2011 (XVIII Governo Constitucional) e de 26/11/2015 a 31/07/2019 (XXI Governo Constitucional) — os períodos pré e pós-CReSAP, respetivamente — para avaliar as melhorias introduzidas pelo modelo de recrutamento e compreender se a nomeação de dirigentes recai sobre critérios essencialmente técnicos ou políticos.

De um total de 244 despachos de nomeação, só 212 se referem a comissões de serviço, sendo os restantes referentes a nomeações em regime de substituição (dois no período pré-CReSAP e 30 no pós-CReSAP). "Ainda que a CReSAP tenha contribuído para uma profunda alteração no sistema de recrutamento e seleção dos candidatos, persistem dúvidas sobre quais os critérios que imperam na escolha do melhor candidato", diz a autora, sinalizando que, "em última análise, essa escolha é sempre política". Segundo o estudo, "a dimensão técnica das nomeações cresceu no período pós-CReSAP, mas não se pode concluir que a dimensão política tenha sofrido um decréscimo". Os resultados apontam para uma maior politização das nomeações na administração direta do Estado no pós-CReSAP. O que "não deixa de ser paradoxal, atendendo a que deveria existir uma menor politização destes cargos e maiores qualificações técnicas e de gestão", destaca.

Diz Paulo Trigo Pereira que "é necessário melhorar o modelo". As nomeações em regime de substituição são o primeiro problema a resolver, mas é também preciso atacar a falta de recursos próprios e a pouca independência quer do presidente quer da CReSAP, a opacidade dos concursos, onde não são conhecidos os currículos dos oponentes, e o problema da ausência de limites para a renovação das comissões de serviço dos dirigentes intermédios, que se eternizam em funções, bloqueando a mobilidade e o acesso dos mais jovens a lugares de topo na Administração.

CÁTIA MATEUS
cmateus@expresso.impresa.pt

468

é o número de concursos para nomeação de dirigentes da Administração Pública conduzidos pela atual CReSAP, 218 dos quais já concluídos. Nenhum foi alvo de impugnação, diz a presidente